

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zdt52mo1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2020 Requerimento nº 177/2020 Protocolo nº 3054/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

“REQUER AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE FAZENDA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO DE GROSSO, INFORMAÇÕES SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS A DEFENSORIA PÚBLICA.”

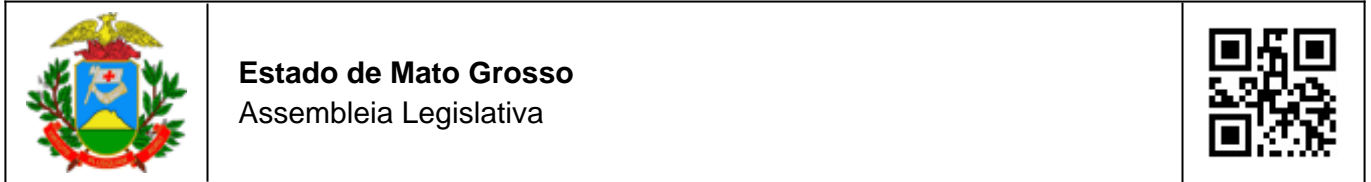
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, **REQUER** ao Secretário Estadual de Fazenda c/c ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Mato Grosso, que prestem as informações sobre os repasses dos recursos destinados a Defensoria Pública, conforme abaixo:

1. Considerando que em fevereiro do corrente ano, esta Casa de Leis aprovou o acréscimo no Orçamento Anual da Defensoria Pública Estadual, no montante de R\$ 15 Milhões, indaga-se se os repasses foram efetuados em sua totalidade?
2. Em caso negativo, qual a previsão para concluir e quais os motivos que levaram o Poder Executivo Estadual a não realizar esses repasses?

JUSTIFICATIVA

Em 19 de fevereiro, a Assembleia derrubou um veto do governador Mauro Mendes (DEM) à LOA, fazendo com que mais R\$ 15 milhões fossem acrescentados ao orçamento da Defensoria Pública Estadual.

Ocorre que de acordo com informações do próprio Órgão e notícias veiculadas na mídia local, o repasse não vem sendo concretizado pelo Governo Estadual, o que está inviabilizando a manutenção das unidades no Estado, como a falta de recursos para despesas básicas (aluguel, energia, internet, papelaria, etc.).



Diante da crise financeira, a Defensoria Pública do Estado determinou o encerramento de suas atividades em 32 municípios através de portaria publicada na data de 12 de maio de 2020.

A portaria nº 497/2020, determina que, em razão do esgotamento do orçamento, e seguindo a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública de 17 de abril, os núcleos desses 32 municípios deverão ser “desinstalados, ou interrompidos os processos de instalação que estavam em curso”.

A decisão cita as Comarcas de Feliz Natal, Vera, Cláudia, Dom Aquino, Poxoréu, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Guiratinga, Pedra Preta, Apiacás, Nova Monte Verde, Querência, Ribeirão Cascalheira, Alto Garças, Alto Taquari, Jauru, Porto Esperidião, Arenópolis, Nortelândia, Novo São Joaquim, Campinápolis, Porto dos Gaúchos, Brasnorte, Itaúba, Terra Nova do Norte, Guarantã, Matupá, Marcelândia, Tabaporã, Nova Canaã, Matupá e Vila Bela da Santíssima Trindade.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada em 31 de janeiro, não contemplou orçamento suficiente para o custeio de todas as despesas de custeio da Defensoria, segundo a portaria. No total, estavam previsto apenas R\$ 12 milhões para 2020, sendo que o orçamento do ano passado havia sido de R\$ 38 milhões, ou seja, houve uma redução de aproximadamente 70%.

Diante da gravidade dos fatos elencados é que apresentamos esta proposição para que o Governo Estadual e a Secretaria de Fazenda possam encaminhar as devidas respostas e explicações, a esse órgão autônomo e de grande importância para a sociedade de baixa renda que se vê desamparada diante dos fechamentos das unidades da Defensoria Pública em diversos municípios.

Desta forma, aguardamos resposta ao requerimento com maior brevidade possível.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual